

PROPOSTA N.º 236/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, é competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Regata de Barquinhos a Remos é um evento familiar no qual cada barco corresponde a uma equipa. O evento realizar-se-á, no lago do Jardim do Campo Grande, entre as 10h e 16h do dia 13 de setembro. As inscrições para participação são anunciadas nos dias anteriores nas redes sociais, podendo ser feitas por essa via ou no dia e no local.
- III. A Regata dos Barquinhos é organizada por equipas de 4 elementos e a cada conjunto de 10 equipas realizar-se-á uma volta ao lago (as famosas mangas). Os vencedores de cada volta irão a uma volta final para se apurar o grande vencedor. Durante o evento haverá música ambiente e microfone para “relatar” o evento, no final da prova, realizar-se-á um concerto para dinamizar o espaço, seguido de um DJ a animar o ambiente;
- IV. A Cego Surdo e Mudo está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante, BDAA), n.º de registo 175 à data de 11 de setembro de 2023, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- V. São critérios de seleção dos pedidos de apoio dirigidos à Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), nos termos previstos no n.º 1, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, a qualidade e interesse do projeto/atividade; Continuidade do projeto ou

- IX. Este encargo tem cobertura orçamental na orgânica 050000 da económica 0407019900 (cfr. Folha de cabimentação, nº 1419 e Mapa de fundos disponíveis);
- X. Como contrapartida a Cego Surdo e Mudo compromete-se a: difundir toda a informação nos meios de comunicação fazendo referência ao apoio da Junta de Freguesia de Alvalade, através da menção “Com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade”; incluir o logotipo da JFA em todos os materiais de comunicação; possibilidade de inserção de branding no local do evento;
- XI. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais e artísticas, aumentando a oferta de manifestações artísticas e a criação de programas regulares afigura-se importante a atribuição do apoio financeiro;
- XII. Convocados os critérios, acima mencionados, para a atribuição de apoios e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio financeiro;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine deferir o pedido de apoio financeiro no valor 4.125,00€ (quatro mil, cento e vinte e cinco euros), à Cego Surdo e Mudo, de acordo com os pressupostos apresentados, para o evento, A Regata dos Barquinhos, a decorrer dia 13 de setembro de 2025.

Lisboa, 26 de agosto de 2025

O Vogal Tesoureiro,



Paulo Doce Moura